

PORTARIA Nº. 1481 /2023, DE 29 DE maio DE 2023.

“Altera a composição de membros da Comissão de Gestão e Vigilância da Fundação UnirG e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 46/2023 emitida pelo Setor de Vigilância da Fundação UnirG,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a composição da Comissão de Gestão e Vigilância da Fundação UnirG, a qual passará a ser composta pelos seguintes servidores:

MEMBROS	FUNÇÃO
Deusimar Tavares de Souza	Membro
Didácio Moreira Barbosa	Membro
Gildásio Ramos dos Reis	Membro
Reginaldo Brito Cirqueira	Membro
Sergio Roberto Silva Costa	Membro
Wesley Alves dos Santos	Membro

Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o art. 41 da Lei Municipal nº. 1774/2008, bem como, com o nível de complexidade 2 do Anexo Único da Portaria nº 822/2014 com as devidas atualizações.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do primeiro dia de junho de 2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 798/2022.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 29 dias do mês de maio de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

